

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 10/2024/REITORIA

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Porto Alegre/RS.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 8º, inciso III, alínea k,

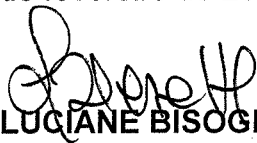
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único - O Polo está localizado na rua Lobo da Costa, n. 249, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-110.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC